

#### **DECRETO Nº. 030/2013.**

### Em, 18 de julho de 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

**SILVIA MARIA LASEK NUNES,** Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2013, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.363,16 (sesenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (100) R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (102) R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (114) R\$ 1.000,00 (mil reais)

0201.04.122.0002.2.006.000 –Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158) R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

0201.04.222.0002.2.060.000 - Manutenção de Veículo do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (161) R\$ 800,00 (oitocentos reais)

0502.26.782.0017.1.022.000 – Aquisição e/ou Locação de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (557)

R\$ 1.962,00 (mil novecentos e sessenta e dois reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (631) R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645)

R\$ 2.772,14 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (1636)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 - Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil (773)

R\$ 200,00 (duzentos reais)

0702.10.243.0029.1.075.000 - Programa Primeira Infância Melhor

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2084)

R\$ 3.534,38 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1902)

R\$ 11.000,00 (onze mil)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil (2674)

R\$ 8.504,64 (oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401)

R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais)

1002.08.244.0032.1.109.000 - Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1488)

R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 - Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2424)

R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária:

0201.04.222.0002.2.060.000 - Manutenção de Veículo do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (166)

R\$ 800,00 (oitocentos reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (414)

R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

0501.15.452.0008.2.016.000 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (489)

R\$ 9.544,14 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)

1002.08.244.0032.1.109.000 –Programa Bolsa Família

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1974)

R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)



1002.08.244.0032.1.169.000 – Centro de Referência de Assistência Social 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2422) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

1002.08.243.0032.1.107.000 – Convênio Prefeitura Municipal de Butiá 3.3.90.41.00.00.00 – Contribuições (2357) R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o superavit financeiro do recurso 4160 – PIM no valor de R\$ 14.534,38 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) disponível na conta banco conforme demonstra Balanço de Encerramento do exercício 2012 e o valor de R\$ 8.504,64 (oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) será do excesso de arrecadação do recurso 4011- Incentivo a Atenção Básica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 18 de julho 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 18 de julho de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração